

Aviso n.º 6/SI/2016
Sistema de Incentivos – Projetos Conjuntos
Formação Ação - COMPETITIVIDADE E
INTERNACIONALIZAÇÃO

1. Tipologia dos projetos e modalidade de candidatura:

Projeto Formação-Ação apresentado pela Parcelas e Questões – Associação para o Desenvolvimento Agrícola e Rural das Terras do Rio Minho na modalidade de Projetos Conjuntos

2. Organismo Intermédio:

AEP – Associação Empresarial de Portugal

3. Entidade Promotora:

Parcelas e Questões – Associação para o Desenvolvimento Agrícola e Rural das Terras do Rio Minho

4. Prazo de fim da Candidatura:

3 de junho de 2016, sendo que a Parcelas e Questões – Associação apenas aceita inscrições de empresas até ao dia 30 de maio de 2016.

5. Entidade Beneficiárias:

PME - Micro, pequena e média empresas com menos de 50 trabalhadores e integradas, nomeadamente, nas seguintes CAE's:

- Da seção A à seção J, com exceção das Divisões 01, 03, 33 a 43, 53, 60;
- Da seção L à S, com exceção das Divisões 84, 90, 94.

6. Critérios de elegibilidade

- Encontrar-se legalmente constituída;
- Cumprir as condições necessárias para o exercício da atividade;
- Cumprir os requisitos de Pequena e Média Empresa (certificação IAPMEI);
- Ter situação Contributiva Regularizada (Segurança Social e Administração Fiscal);
- Dispor de contabilidade organizada;
- Apresentar situação líquida pré-projeto positiva (2014);
- Não possuir salários em atraso.

7. Documentos solicitados à empresa:

- Declaração de não dívida Segurança social com validade até, pelo menos, dia 6 de maio de 2016;
- Declaração de não dívida autoridade tributária com validade até, pelo menos, dia 6 de maio de 2016;
- IES 2014;
- Último mapa de pessoal entregue à segurança social;
- Certidão Permanente;
- Certificação PME atualizada com data após 12-08-2014. Caso não a possua, ainda a poderá solicitar;
- Inscrição Balcão 2020;
- Acordo de pré adesão ao projeto devidamente preenchido, assinado pelo/s representante/s com poderes para representar a empresa e carimbado. (em anexo).

8. Áreas Temáticas:

O objetivo específico deste Aviso consiste em conceder apoios financeiros a projectos exclusivamente de formação e realizados com recurso à metodologia de formação-ação, que visem a melhoria das PME em 6 áreas temáticas:

- Organização e Gestão;
- Implementação de sistemas de gestão (Qualidade, Ambiente, SST ou outros);
- Internacionalização;

- Economia digital;
- Racionalização/eficiência energética;
- Gestão estratégica.

Público-alvo:

Empresas até 50 trabalhadores. Poderão ser apoiados projetos formativos em empresas com mais de 50 trabalhadores em função da relevância do projeto e no caso de não terem um volume de negócios superior a 2 milhões de euros. Todas as empresas deverão pertencer aos CAE identificados no ponto 6 do Aviso.

9. Duração da intervenção

Os projetos poderão ser desenvolvidos entre 2016 e 2018 de acordo com o seguinte padrão:

10. Formandos

Tipologia	Total Horas Formação-ação	Nº Horas Formação	Nº Horas Consultoria	Nº trabalhadores a abranger por empresa	
				Formação	Consultoria
Micro	175	75	100	2	2
Pequena	200	100	100	3 a 6	3
Média	280	125	155	3 a 8	3
Empresários	125	75	50	1	1

11. Modelo de Intervenção

A intervenção estrutura-se em 4 etapas, assumindo diferenças no modo de desenvolvimento:

- I. Diagnóstico;
- II. Plano de Ação;
- III. Formação;
- IV. Avaliação.

Para mais informação, as empresas interessadas, poderão contactar a Parcelas e Questões – Associação pelo Telemóvel: 966151424 ou Email: geral@parcelas-e-questoes.pt